INFORMATIVO

COMO FUNCIONA A COMISSÃO HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFGD ?

CANDIDATOS E CANDIDATAS,

Antes de efetuar sua inscrição para as vagas reservadas para autodeclarados negros/negras (da cor/raça preta ou parda) saiba que você deve se apresentar diante da Comissão de Heteroidentificação que confirmará ou não a sua autodeclaração de pessoa negra. O procedimento é virtual.

MAS, POR QUE EXISTE A COMISSÃO ?

A Comissão garante que pessoas negras ocupem as vagas reservadas.

O QUE É HETERODENTIFICAÇÃO RACIAL?

É o modo como as pessoas nos identificam racialmente (amarelo, branco, indígena, pardo ou preto), com base nas características físicas.

O QUE É FENÓTIPO?

São as características físicas visíveis em uma pessoa como cor da pele, aspecto do cabelo, do nariz e da boca. Antes de assinalar a opção para concorrer pelas cotas destinadas a pessoas negras, você deve se perguntar:

"Eu possuo um conjunto de características físicas visíveis de pessoa negra? Eu sou lido/percebido como uma pessoa negra pela sociedade?"

COMO FUNCIONA ?

Caso você seja convocado (a) para fazer sua matrícula, você deverá enviar todos os documentos solicitados, inclusive sua autodeclaração racial. A Comissão enviará email confirmando o dia e horário de comparecimento. No dia da comissão, ao entrar na sala virtual, você deverá confirmar sua autodeclaração de pessoa negra, autorizando a filmagem. Desde o momento em que você ingressar na sala virtual até a sua saída, os membros estarão observando suas características físicas. Destacamos que em nenhum momento será questionado o motivo pelo qual você se inscreveu na condição de cotista. O resultado será publicado na página do seu processo seletivo.

O QUE ACONTECE SE A MINHA AUTODECLARAÇÃO NÃO FOR CONFIRMADA ?

Caso sua autodeclaração não seja confirmada, e você discorde da decisão, você poderá enviar por email o pedido de recurso. Uma nova comissão será formada (com diferentes membros) para analisar o seu pedido. Nesta segunda oportunidade, o procedimento será realizado de forma presencial na UFGD. O resultado será publicado na página do seu processo seletivo.

ATENÇÃO!!

A comissão observará a presença de características fenotípicas/físicas de pessoa negra. Não serão analisadas características genotípicas (ascendência/descendência) nem documentos, relatos e registros anteriores. Então, se você tem ancestralidade negra (pais ou avós negros/as) não significa necessariamente que você seja beneficiário da cota.

O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ESTÁ REGULAMENTADO PELO COUNI
FONTE: COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFGD